

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 93-70.

Assunto *Crédito Especial de \$3.000,00 - despesas do  
Juratel do SAMA.*

Distribuído à Comissão *Justiça, Finanças ~~Ordem e~~*

Primeira Discussão *Aprovado Pluranimidade em Regime  
de Urgência em 28-12-1970 Boiúna*

Segunda Discussão *Aprovado da mesma forma data supra  
Boiúna*

Redação Final *Dispensada a requerimento verbal de  
Cílio Menna*

Observações *Assim como nos qrs. do "CST" Alvaro. Alebrande e Vicente de  
Caspalho, tendo a. p. t. ausência de Florivaldo Passan e  
Munillo. Amde.*

*Lei nº 1122, de 31/dezembro/70.*

Secretaria da Câmara Municipal, em *28 de 12 de 1970*





# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

*Feito em  
23/12/70  
[Signature]*

Bragança Paulista, 23 de DEZEMBRO de 19 70

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-172/70

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE SUBMETER A ALTA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA O INCLUSO PROJETO DE LEI, QUE PASSO ÀS MÃOS DE V. EXCIA., DISPONDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) PARA AUXÍLIO AO SAMA SERVIÇO ASSISTENCIAL MÉDICO ALIMENTAR, A FIM DE OCORRER AO PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES AS FESTAS NATALINAS.

A INICIATIVA EM APRÊÇO FOI TOMADA POR ÊSTE EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 233/70, DÊSSE NOBRE LEGISLATIVO, APROVADO POR UNANIMIDADE, DURANTE OS TRABALHOS DA SESSÃO REALIZADA NO DIA II DÊSTE MÊS.

A CONTADORIA MUNICIPAL APONTOU COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO O EXCESSO DE ARRECAÇÃO APURADO NA DOTAÇÃO 530 14400 PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS - 531 14410 - PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO SÔBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

CONTANDO COM O APÓIO DESSA NOBRE EDILIDADE, SOLICITO, SEJA DADA À MATÉRIA, NA SUA TRAMITAÇÃO, O MENOR PRAZO POSSÍVEL.

NO ENSEJO, RENOVO A V. EXCIA. E AOS SEUS ILUSTRES - PARES OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 93-70

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), de Auxílio ao "SAMA" - Serviço Assistencial Médico Alimentar, a fim de ocorrer ao pagamento de despesas referente as festas natalinas.

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação apurado na seguinte dotação:

530 14400	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS	
531 14410	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias	3.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Hafiz Abi Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
Prefeito Municipal





Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º.....

O projeto é legal.

Nada a opor, desde que a inicializa  
em apêns foi tomada p/ o chefe do  
executivo, em atendimento de  
um requerimento a provado<sup>p. municipalidade</sup> p/ esta  
câmara, no dia 11.12.70 sob. n.º 233/70

De acordo <sup>p. Mun.</sup> 28.12.70  
pelas <sup>placas</sup> placas  
28/12/70

Parecer ao projeto Lei n.º 93/70

Se acordo com o projeto  
em tela. Pela aprovação.

D. Paulista, 28/12/70





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

### PARECER

O SAMA vem, diàriamente, atendendo de forma precisa, a grande parte dos necessitados do município, motivo por que é justo que tal verba seja concedida, por merecimento.

Sem dúvida, o SAMA tem, mais do que sobejamente, demonstrado que foi criado para servir e, portanto, somos pela aprovação da matéria em fôco, ou seja, do projeto de lei nº 93/70.

Em 28/12/970

*Maria Franco Rodrigues*

a) - MARIA FRANCO RODRIGUES - Presidente da CFO

*De acordo com o Acordo  
Estor de acordo 28/12/70  
Vicente Ferracols Carvalho*

*28/12/1970*

*Membros "ad-hoc" nomeados pelo S.A.  
Presidente em 28-12-70*

*J. Oliveira*